

CULTURA E POLÍTICAS CULTURAIS: O PAPEL DA UNESCO NA DISCUSSÃO CONTEMPORÂNEA

Investigação em curso

GT – 32 Sociologia del Arte y la Cultura

Luiz Fernando da Silva*

Resumo

No presente texto analiso as mudanças no conceito de Cultura ocorridas nas formulações da Unesco desde sua constituição, e também a ênfase que a Instituição passou a desenvolver com a idéia de políticas culturais, na década de 1980. A preocupação principal é considerar o marco histórico no qual se condensam tais formulações, especialmente indicando a luta política e ideológica internacional. Por meio de um imbricado caminho de articulação de redes de organizações não governamentais, grupos empresariais e agências culturais dos Estados nacionais, através de conferências, encontros e reuniões, a Instituição confere sentido às ações culturais de distintos sujeitos sociais, procurando manter uma permanente ação ideológico-cultural no plano internacional.

Palavras-Chave: Cultura, políticas culturais, Unesco

Introdução

Os temas “cultura” e “políticas culturais”, como formulados pela Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, exerceu crescente influência nas três últimas décadas sobre diversos Estados Nacionais latino-americanos. A Instituição tem papel destacado na ampliação do conceito de cultura, como também na articulação de uma rede internacional de organizações não governamentais (ONGs), áreas empresariais e inúmeros governos, no sentido da constituição de políticas públicas culturais.

A Instituição “naturalizou” conceitos e terminologias que orientam a configuração de políticas públicas, como também suscitou novos temas e enfoques em pesquisas nas Ciências Sociais. Temas que até a década de 1950 não eram (ou eram pouco) relacionados ao termo cultura passaram a sê-lo, ao exemplo de temas como cultura e economia, cultura e desenvolvimento sustentável, cultura e combate às desigualdades sociais, ao lado de outros como *diversidade cultural*, *multiculturalismo*, *direitos culturais*, *identidades culturais locais*, *gestão cultural*, *bens e serviços culturais*. Esses temas incorporaram-se ao significado de cultura e se apresentam na atualidade como uma espécie de força material, no sentido de orientar entendimentos e soluções para conflitos e tensões políticas, étnicas e sociais. Segue, portanto, com o objetivo de constituir significados e orientação ao comportamento social para a harmonização das relações sociais.

Em razão dessa condição, a Instituição tem papel destacado não somente na ampliação do conceito de cultura, mas também porque confere sentido às ações culturais de distintos sujeitos sociais, configurando permanente rede hegemônica no plano ideológico e cultural internacional. Esse papel parece-me marcante na trajetória da Unesco. A sua influência internacional ocorre graças ao imbricado caminho de articulação de redes de organizações não governamentais, grupos

* Docente e pesquisador da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp - São Paulo – Brasil). Doutor e mestre em Sociologia pela Unesp; graduado em História. Com pós-doutorado em Sociologia pela Universidade de Buenos Aires (UBAS- Ar). lf-silva@faac.unesp.br

empresariais, inclusive midiáticos, agências culturais dos Estados nacionais, e das suas inúmeras assembleias, conferências, encontros e reuniões ocorridas ao longo de sua existência.

Diversas pesquisas verificam o caráter humanista da Organização, especialmente relatando seu importante papel na proteção e promoção do pluralismo cultural. Se essa é uma dimensão presente nas formulações da entidade, a dimensão articuladora da Instituição, ao meu entender, condiz com o ativo papel ideológico-cultural com especial ênfase no período posterior aos levantes populares que colapsaram o Bloco Soviético no Leste Europeu e que é marcado pela intensificação de conflitos regionalizados que tiveram como marca a voracidade geopolítica imperialista.

A dominância imperialista, em tempos de crises do capital e de insubordinação dos trabalhadores e das classes subalternas, exige permanente retomada da hegemonia no plano internacional. Ao exemplo das iniciativas da Unesco, a hegemonia se constituiu também no plano da linguagem por meio de lemas, palavras de ordem, temas, controvérsias, explicações sobre o passado e o presente e reinterpretações da história e dos conflitos sociais. É o que a Unesco tenta realizar.

Interpretações sobre as mudanças no conceito Cultura

A história do conceito de cultura indica uma transformação continuada ao longo da própria constituição do termo (Williams, 2010; Eagleton, 2000; Cuche, 1999). Conceito de caráter escorregadio esteve pouco acomodado nas definições sociológicas e antropológicas no século XIX e XX, rivalizando com um sentido mais específico relacionado às produções criativas, como no caso artístico e filosófico.

As observações que Williams realizou sobre o alargamento do termo Cultura produzido na sociologia a partir da segunda metade do século XX servem-nos para a presente análise. De acordo com Williams encadeou-se uma convergência prática entre o sentido antropológico e sociológico de cultura, por um lado, como “modo de vida” distinto, dentro do qual se desenvolveria um “sistema de significações” orientando a atividade social e, por outro lado, o sentido mais especializado de cultura com ênfase em um sistema de significações geral como “atividades artísticas e intelectuais”, ainda que a partir de então incorporasse outras “práticas significativas”, “desde a linguagem, passando pelas artes e filosofia, até o jornalismo, moda e publicidade”, que constituiriam um “campo complexo e necessariamente extenso” (Williams, 1992, p.13).

As observações de Eagleton, nesse trajeto, não se fazem excessivas, uma vez que me parece que ele realiza uma atualização crítica do “mais eminente teórico na Grã-Bretanha do pós-guerra, Raymond Williams” (Eagleton, 2000, p.58). Ele também considera que o termo passou por uma lenta e importante mudança, ressaltando que cultura e crise sempre estiveram de mãos dadas. Tradicionalmente, cultura como forma de “sujeito universal” designava valores que compartilhávamos em razão de nossa humanidade comum. Como arte, cultura destilava esses valores, “nós deixávamos em suspenso nossos *eus* empíricos, com todas as suas contingências sociais, sexuais e étnicas, e dessa forma nos tornávamos nós mesmos sujeitos universais” (Idem, p.60). Na década de 1960, ainda para o autor, a palavra “cultura” foi girando sobre seu eixo até significar quase exatamente o seu oposto. Passou a significar a afirmação de identidades específicas (nacional, sexual, étnica, regional) que se vêem como oprimidas e, portanto, cultura passou a significar não mais o reino do consenso, mas sim um “terreno de conflito”. Para ele, as formas de política radical das últimas quatro décadas – nacionalismo revolucionário, feminismo e luta étnica – cunham no termo cultura algo como sinal, significado, valor, identidade, auto-expressão de combate político. “Na Bósnia ou em Belfast, cultura não é apenas o que se coloca no toca-fita; é aquilo por

que se mata. Nessas circunstâncias, seja isso positivo ou negativo, nada poderia ser mais espúrio do que a acusação de que a cultura está soberbamente distante da vida cotidiana” (Idem, p.61).

Eagleton observa o deslocamento conceitual da palavra cultura, “girando sobre seu eixo”, até significar absolutamente o oposto ao original: de conceito que guardava o universal, ou seja, valores gerais incorporados nos cidadãos; passou ao relativismo limitado aos grupos sociais específicos e aos seus costumes e valores. Ainda estendendo a ilustração do autor, poderíamos compreender cultura, tratando-se de Brasil, como o mito de Nação presente na idéia de uma Cultura Brasileira e as características gerais presentes em todo seu povo: miscigenação, cordialidade, contemporização etc., muito intenso entre a década de 1930 e 1980. Mas em outra chave conceitual, cultura como as expressões, valores e costumes dos “n” grupos sociais, desde os moradores de rua com suas formas específicas de sobrevivência, sociabilidade e valores próprios constituídos pela experiências individuais e grupais em situação de risco. Também poderíamos aí entender como cultura os modos de existência e reprodução social e simbólica dos grupos de narcotráfico, por exemplo, em seus entornos nos morros cariocas ou regiões periféricas das capitais brasileiras. Portanto, o retorno aprofundado do relativismo cultural nesse percurso histórico certamente é muito significativo, especialmente porque impregnou suas marcas nas premissas principais da Unesco, como veremos mais adiante. Ainda para Eagleton, as referências presentes nessas mudanças já se encontravam e são referenciadas pelo relativismo cultural presente no romantismo alemão do século XIX em contraposição ao ideário universalista do iluminismo francês.

As mutações no conceito de cultura operado pela Unesco

Nas pesquisas sobre a história da Unesco existe relativo consenso sobre as mudanças e ampliação no conceito de cultura operado pela Instituição (Stenou e Keitner, 2003; Unesco, 2005; Mattelart, 2006; Vieira, 2010). Ao verificar as mudanças que ocorreram por dentro da Instituição, percebo que se aproximam da discussão que no tópico anterior foi apresentado.

A Unesco desde sua constituição[†] operou com o referido conceito em duas dimensões: na dimensão iluminista e na dimensão sociológica/antropológica. Logo de início, década de 1950 e 1960, limitou-se conceitualmente à definição referente à obra e produção artística, e também com a preocupação com o patrimônio histórico e cultural mundial.

A partir de sua fundação, a Unesco apresentou a Educação como sua principal bandeira. A Educação como direito deveria ser gratuita em sua “instrução elementar e fundamental”, com o objetivo do “pleno desenvolvimento da personalidade humana e o fortalecimento do respeito aos direitos do homem e às liberdades fundamentais”, além de favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre as nações e os grupos étnicos e religiosos. Como principal objetivo apresentava a redução do analfabetismo no mundo. Em 1948, a Instituição recomendou que os Estados-Membros deveriam tornar o ensino primário obrigatório e universal. A educação como ação de cultivar valores universais, considerados fundamentais para todos os cidadãos, deveriam se universalizar sobre todos

[†] Fundada em Londres em 16 de novembro de 1945 com a assinatura de um ato constitutivo, a Instituição integra o sistema das Nações Unidas (ONU) como instituição especializada com autonomia. Sua atuação principal é constituir conhecimentos, diagnósticos e propostas de intervenção sobre temas relacionados à educação, ciência, cultura e comunicação. Sua ação é organizada por uma Conferência Geral que reúne representantes dos Estados membros e por um Secretário Geral presidido por um diretor. Seus recursos provêm das contribuições dos Estados membros proporcionalmente a seu PIB, e de fundos extra-orçamentários captados por projetos. A organização trabalha em ligação com as Comissões Nacionais de cada país, com organizações não governamentais e organismos internacionais, como o PNUD e o Banco Mundial. Em outubro de 2009, a UNESCO contava com 193 Estados-Membros, 07 membros associados e 02 observadores. Alguns membros não são estados independentes e outros membros têm Comitês de organização nacional de alguns dos seus territórios dependentes (vide Portal UNESCO, www.Unesco.org).

indivíduos, povos e Estados-nações. Nessa situação não se encontrava presente a preocupação com os modos de vida e existências em sua particularidade e diversidade, no sentido que ganharia posteriormente, quando se instalou definitivamente o conceito de “diversidade cultural”. Ainda naquele período inicial, o que era definido como centralidade de atuação era a irradiação de valores considerados universais.

Importa ressaltar que a Unesco, desde sua fundação, aspirou ao projeto de “comunhão universal” entre os homens (e mulheres) por meio da circulação de valores da paz e respeito aos direitos humanos. Os princípios gerais que a orientam encontram-se na *Declaração universal dos direitos do homem* (1948), da Organização das Nações Unidas (ONU), de onde se origina formalmente a premissa do direito às liberdades políticas “sem distinção alguma de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de qualquer outra índole, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição” (ONU, 1948, art.2).

É um projeto norteado pela perspectiva humanista localizado nas conseqüências sociais, políticas e ideológicas de duas guerras mundiais e do impacto do terror do racismo nazista. A declaração de constituição da Unesco, aprovada em 15 de novembro de 1945, portanto anterior à declaração da ONU, registra que “a grande e terrível guerra que acaba de terminar não teria sido possível sem a negação dos princípios democráticos, da igualdade, da dignidade e do respeito mútuo entre os homens, e sem a vontade de substituir tais princípios, explorando os preconceitos e a ignorância, pelo dogma da desigualdade dos homens e das raças” (Preâmbulo). E segue afirmando que como finalidade a Instituição “se propõe a contribuir para a paz e para a segurança, estreitando mediante a educação e a cultura, a colaboração entre as nações, a fim de assegurar o respeito universal à justiça, à lei, e aos direitos humanos e às liberdades fundamentais que sem distinção de raça, sexo, idioma ou religião” (Unesco, 1945, art.1).

A visão harmônica proposta pela Unesco, como também sua explicação para as guerras ocorridas, indicavam o limite ideológico de sua análise que lhe acompanha por sua existência. Por que os princípios da “democracia” foram quebrados, supondo que eles existiam de fato naquele período para todas classes sociais? A partilha do mundo, em seus mercados e recursos, entre nações imperialistas sobre povos e nações subjugados, foi a dimensão central para a eclosão das duas guerras mundiais. Não é possível sustentar em bases científicas que aqueles litígios mundiais decorreram da falta de entendimento entre os indivíduos ou em decorrência dos dogmas racistas sobre a desigualdade “natural” entre os homens. Certamente que esses foram utilizados como justificativa da superioridade racial sobre os povos e para a guerra.

No entanto, além da limitada perspectiva humanista, a Instituição continha já em seu início profundas fissuras políticas e ideológicas, basicamente em torno de dois projetos de mundo e sociedades antagônicas que pautaram (e pautam) as explicações e soluções sobre as misérias humanas: o projeto de “mundo ocidental livre” hegemônico pelos EUA e o projeto socialista então dirigido pela URSS.

O ato constitutivo da Unesco, elaborado em novembro de 1945, contou com um comitê de redação que incluía representantes da França, Índia, do México, da Polônia, do Reino Unido e dos Estados Unidos da América no qual não tinha assento a União Soviética. “Essa ausência favoreceu a tese liberal em sua versão estadunidense, ainda denominada de doutrina da *liberdade de informação*, quando foi introduzido e interpretado nos textos a cláusula: ‘Facilitar a livre circulação de idéias por meio de palavras e da imagem’ (Matellart, 2005, p.54). Os princípios dos direitos e liberdades políticas, que se tornaram pilares básicos do Sistema das Organizações das Nações Unidas, no qual a Unesco localiza-se, compunham o receituário estadunidense na Guerra Fria, como verificamos nos documentos da Unesco da década de 1960 (vide Unesco 1966 e 1966b).

O reordenamento geopolítico internacional, após a II Guerra Mundial (1938-1945), teve como centralidade a hegemonia estadunidense. Dentro desse espaço constituiu-se a Instituição, dentro do Sistema da Organização das Nações Unidas. No transcorrer das décadas, especialmente a partir de 1970, países europeus e Japão passaram a exercer mais pressão e diferenciação nas formulações da Instituição, especialmente em recorrência ao que ficou definido como “equidade de fluxos informacionais”[‡] e, mais recentemente, por dentro das formulações sobre o direito ao acesso à diversidade e expressões culturais por meio dos bens e serviços culturais (Unesco, 2005).

De qualquer maneira, verificamos que ocorreu na Unesco um combate às posições ideológicas que pautavam a discriminação de raça, cor, sexo e religião. Como seqüência dessa perspectiva, na década de 1950, a Instituição configurou um debate de caráter acadêmico em torno da palavra “raça”, que esteve pautado não somente contra a perspectiva eugenista ariana do nazismo, mas que procurou romper também com a ideologia do “racismo científico” do século XIX. Neste sentido o documento sobre a questão racial, produzido por colóquio de cientistas de áreas distintas do conhecimento (antropólogos, biólogos, geneticistas e outros)[§], teve papel relevante na própria disposição da Organização sobre o tema. A partir de então foi proposta a substituição da palavra “raça” pela expressão “grupo étnico”, em decorrência dos “graves erros ocasionados pelo emprego da palavra” (Unesco, 1950, art.6). Especialmente rejeita as teorias que explicavam as causas das diferenças entre as culturas dos diversos povos ou grupos étnicos baseadas nas diferenças genéticas hereditárias. Antes de tudo, tais diferenças decorreriam da história cultural de cada grupo. “Jamais foi possível demonstrar de modo decisivo a existência de diferenças inatas de temperamento entre grupos humanos”, porque “seja qual for a natureza das diferenças inatas que possa haver entre os grupos, elas são em grande parte apagadas pela diferenças individuais e pelas que derivam do meio” (Idem, art.11).

A formulação acompanha as linhas diretivas presentes na Constituição da Unesco (1945), como também na Declaração Universal da ONU (1948). Mas o eixo do documento nos parece que se abre também para a possibilidade de entendimento sobre a diversidade humana (cultural) em meio a unidade da espécie. Essa diversidade, por sua vez, não nos parece recorrente aos estágios evolucionistas como caracterizados no pensamento social europeu do século XIX. É possível considerar que existe uma linha de influência orientada pelo debate que acompanha o relativismo cultural que se apresentava no pensamento europeu no século XIX.

Neste sentido, a ampliação conceitual do termo, ao meu entender, ocorria especialmente em decorrência das discussões sobre “raça” que emergiram por dentro da Instituição na década de 1950. Aqui cabe destaque ao antropólogo estruturalista francês Claude Lévi Strauss, com o texto *Raça e história* (1952), encomendado pela Unesco, e mais tarde com seu livro *Tristes trópicos* (1955). Esses trabalhos tiveram enorme peso sobre a intelectualidade francesa, indicando inclusive um deslocamento em relação aos artigos da *Declaração da Unesco*, quando afirma por exemplo: “a simples proclamação da igualdade natural entre todos os homens e da fraternidade que os deve unir, sem distinção de raças ou culturas, tem qualquer coisa de enganador para o espírito, porque negligencia uma diversidade de facto, que se impõe à observação e em relação da qual não basta dizer que não vai ao fundo do problema para que sejamos teórica e praticamente autorizados a actuar como se este não existisse” (Levi-Strauss, 1952, p.23).

Em meio ao processo de descolonização que ocorria em diferentes partes do mundo, nas décadas de 1950 e 1960, como nos lembra Dosse (1993), Levi-Strauss criticaria a teleologia

[‡] Em 1985 por causa do Relatório McBride cujo documento apontou o desequilíbrio mundial do fluxo de informações.

[§] A *Declaração de especialistas sobre a questão racial* foi produzida por um comissão acadêmica escolhida pela Unesco constituída pelos seguintes professores universitários: Ernest Beaglehole (Nova Zelândia), Juan Comas (México), Lucio Costa Pinto (Brasil), Humayun Kabin (Índia), Claude Levi-Straus (França), Ashley Montagu (relator - EUA).

histórica e “opõe-lhe a idéia da diversidade das culturas, a irredutibilidade da diferença” e assim “ataca os fundamentos de um eurocentrismo abalado pelo despertar tricontinental dos povos do Terceiro Mundo que sacodem o jugo colonial” (Dosse, 1993, p.154).

Ainda assim, no início da década de 1960, o conceito de cultura seguia referências restritas ao campo artístico, literário e da educação, muito próximo da concepção iluminista, no sentido de nutrir valores civilizatórios considerados superiores para a humanidade. No transcorrer daquela década, no entanto, registra-se a ênfase em aspectos que seriam designados posteriormente como “diversidade cultural”. O direito de existência de minorias étnicas, religiosas e lingüísticas, proclamado no *Pacto internacional dos direitos civis e políticos* (1966a), fundamentaria o direito à vida cultural e à prática religiosa e linguística. Neste sentido proclamou a liberdade para procurar, receber e difundir informações e idéias de qualquer natureza, “independentemente de considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, em forma impressa ou artística, ou qualquer outro meio de sua escolha”, excetuando-se as manifestações que contrariem os princípios fundamentais dos direitos humanos, como propaganda a favor da guerra e a apologia ao ódio nacional, racial ou religioso (artigo 19 e 20).

No mesmo período, a Instituição também desenvolveu enunciados referentes às salvaguardas sobre o patrimônio cultural, natural e material presentes na *Declaração de princípios da cooperação cultural internacional* (1966b), na qual dispõe “a cooperação cultural” como “um direito e um dever de todos os povos e de todas as nações, que devem compartilhar o seu saber e os seus conhecimentos” (art. 5). O intercâmbio cultural, nesse ângulo, tornar-se-ia essencial ao indivíduo para sua atividade criadora, a busca da verdade e o seu desenvolvimento. As diversas culturas teriam “uma dignidade e um valor que devem ser respeitados” e por meio do intercâmbio que se constitui o patrimônio da humanidade.

Cultura como modo de vida e políticas culturais

Como observei sobre as formulações presentes nos documentos originados na década de 1960, cultura apresentou-se principalmente como produção “espiritual”, no sentido simbólico, que permitisse constituir um campo de significados e valores considerados universais.

A ampliação do conceito de cultura, como a Organização tem desenvolvido, resultou de um percurso inicial na década de 1970 e que, na década seguinte, marcou uma primeira síntese desse percurso por meio do documento *Declaração do México sobre políticas culturais* (1982). Na outra ponta, na primeira década do século XXI, os documentos *Declaração pela diversidade cultural* (2001) e *Convenção para preservação e promoção da diversidade e expressão cultural* (2005) sintetizaram o intenso debate sobre o alargamento conceitual e formulação de políticas culturais.

A *Declaração do México sobre as políticas culturais* (1982), resultado da Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, recomendava “multiplicar as ocasiões de diálogo entre a população e os organismos culturais”, especialmente por meio da descentralização geográfica e administrativa. O documento sintetiza as contradições daquela conjuntura política ao manifestar a preocupação com “a comunidade das nações” que confrontaria “sérias dificuldades econômicas” e sendo que “a desigualdade entre as nações é crescente” e ocorreriam “múltiplos conflitos e graves tensões” que ameaçariam a paz e a segurança (Unesco, 1982)** . O grande desafio seria “harmonizar

**Diversos documentos da Unesco, entre a década de 1970 e 1980, são recorrentes sobre a crescente conflitividade internacional e regional, especialmente étnico-raciais, e também sua relação com as questões de ordem econômica. Cabe registrar apenas uma passagem da *Declaração sobre raça e os preconceitos raciais* (1978), resultado da 20ª Conferência da Unesco ocorrido em Paris, em novembro de 1978. Nesse documento relaciona as desigualdades econômicas e sociais às questões de discriminação. Sobre as ideologias racistas afirma na ocasião que “cria obstáculos

os conflitos internacionais” a partir da valorização das culturas locais, de grupos minoritários e de povos, considerando sua diversidade. Nessas novas condições, de maneira enfática pela primeira vez, cultura foi considerada “como o conjunto dos traços distintos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou grupo social e que engloba, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de se viver junto, os sistemas de valores, as tradições e as crenças”. A identidade cultural emerge como “conjunto de valores único e insubstituível” que possibilitaria por meio da tradição e formas particulares de expressão de cada povo a preservação de suas características. Na diversidade cultural se constituiriam valores universais entre os povos que não seriam subjugados por nenhum universal abstrato.

As formulações acima apresentadas expressam e também refratam o quadro político e econômico internacional de muitas transformações advindas da década de 1970. Nessas condições os conceitos de cultura, diversidade e direitos culturais sofreram ênfases e modulações temáticas que registraram os momentos idiológicos e políticos diferenciados na conjuntura internacional. A derrota que os EUA sofreram na Guerra do Vietnã (1964-1975) constituiu na opinião pública internacional um grande repúdio ao belicismo estadunidense. Por outro lado, o processo de descolonização e independência política de países africanos e asiáticos, especialmente depois da Segunda Guerra Mundial, significou a configuração de novos Estados Nações e a necessidade de constituir identidades culturais nacionais que unificasse as populações. Por sua vez, a partir de meados da década de 1970 abriu-se um momento particular da *crise capitalista internacional* que teve como sintoma mais imediato a chamada *crise do petróleo*, a quebra da *paridade dólar/ouro* e o crescente endividamento externo dos países do então chamado terceiro mundo.

Entre a década de 1980 e 1990, outros documentos detalharam as propostas até então formuladas. O documento que oficialmente introduz a discussão sobre as culturas populares na Unesco é o *Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional popular* (1989). Ele ressalta que essas devem ser protegidas porque expressam a identidade grupal, reconhecendo que elas evoluem e se transformam, recomendando aos países membros que apoiem as investigações e o registro dessas manifestações. Nos anos 1990 ocorreu a criação da Comissão Mundial de Cultura e a publicação do relatório Javier Perez de Cuellar, *Nossa diversidade criadora* (1996). Em 1998, a Conferência de Estocolmo sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento postulou a política cultural como chave para o desenvolvimento sustentável tendo como enfoque a diversidade cultural.

As políticas culturais passaram a ser concebidas com o papel destacado no sentido de reforçar as identidades dos povos, por meio de suas tradições, e desta maneira reforçando a coesão social. O princípio das políticas culturais orienta-se pela diversidade cultural e pelo desenvolvimento humano. Mas ainda em tais formulações a perspectiva de diversidade cultural refere-se centralmente aos povos em territórios constituídos por Estado nação. Ainda esse eixo de preocupações tenderia a se modificar.

As conferências e encontros no final da década de 1990 e década de 2000 indicaram novas preocupações que se associam aos temas anteriores. Eles expressam e sintetizam o longo debate ocorrido e canalizado pela Unesco no sentido de normatização, oficialização e dilatação conceitual.

A *Declaração universal sobre diversidade cultural* (2001) destaca a diversidade como patrimônio comum da humanidade; o pluralismo cultural apresenta-se como dimensão de

ao desenvolvimento de suas vítimas, perverte a quem o põe em prática, divide as nações em seu próprio seio, constitui obstáculo para a cooperação internacional e cria tensões políticas entre os povos; é contrário aos princípios fundamentais ao direito internacional e, por conseguinte, perturba gravemente a paz e a segurança internacional” (Unesco, 1978, art. 2, §2). Por sua vez, convoca os Estados a definirem políticas de combate ao racismo e aos meios de comunicação de massa a desenvolverem campanhas pelo princípio de liberdade de expressão, tolerância e amizade entre as pessoas e grupos sociais (art. 5, §3).

reconhecimento da diversidade, visto que compreende respostas políticas que possibilitam “a inclusão e a participação de todos os cidadãos [e] garantem a coesão social, a vitalidade da sociedade civil e a paz” (art. 2). Seria fonte de desenvolvimento porque entendido não somente como crescimento econômico, mas também meio de acesso à existência intelectual, afetiva, moral e espiritual. O documento destaca a questão dos “bens e serviços culturais”, esses pensados como mercadorias distintas de outras, “uma vez que seriam portadoras de identidade, valores e sentido” (art.8). As políticas culturais visariam assegurar “a livre circulação das idéias e das obras”, criar condições propícias para “a produção e a difusão de bens e serviços culturais diversificados, por meio de indústrias culturais que disponham de meios para desenvolver-se nos planos local e mundial” (art.9). Especialmente nos “países em desenvolvimento” e “países em transição”, seriam estimuladas as “indústrias culturais” que fossem viáveis e competitivas, com o objetivo de enfrentarem os “desequilíbrios” “no fluxo e no intercâmbio de bens culturais” (art.10).

A *Declaração* restringiu o debate sobre *diversidade cultural* à esfera de circulação de mercadorias. Neste sentido recomendou o estímulo às indústrias culturais. Ocorreu então uma retração no conceito de cultura se considerarmos a amplitude conceitual com que o tema se apresentou na década de 1980, quando ressaltava a cultura também como “modo de vida”. Dentro dessa perspectiva ganhou sentido as “parcerias” entre os setores públicos, privado e sociedade civil, não mais considerando o papel exclusivo do Estado na constituição e desenvolvimento das políticas culturais, como também não o descartando inteiramente. Para garantir “a preservação e promoção da diversidade cultural”, conviria “fortalecer a função primordial das políticas públicas, em parceria com o setor privado e a sociedade civil” (art.11), especialmente no que se refere aos produtores culturais (artísticos e artesanais) locais que teriam um importante papel na manutenção da diversidade cultural.

A Unesco seria responsável por incorporar tais princípios nas estratégias das entidades intergovernamentais, como também tornar-se instância de referência e articulação entre os Estados, os organismos internacionais governamentais e não-governamentais, a sociedade civil e o setor privado, para elaboração conceitual, objetivos e políticas para a diversidade.

A *Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais* (2005) anunciou a preocupação de “proteger e promover a diversidade das expressões culturais” e de “integrar a cultura como elemento estratégico nas políticas nacionais e internacionais de desenvolvimento”, como proteção contra a liberalização comercial que levasse a “desequilíbrios entre países ricos e países pobres”. Desta forma reafirmava o direito soberano dos Estados em “implantar as políticas e medidas que eles julgarem apropriados para a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais em seu território”. Desde então, constituiu-se como instrumentos jurídico sobre o patrimônio cultural e a diversidade que foram adotadas por Estados Membros da UNESCO.

Considerações finais

Da restrita visão de Cultura que existia nos documentos iniciais, na década de 1950 e início de 1960, a Unesco passou ao entendimento de cultura como princípio de “direitos universais fundamentais” articulados às particularidades de modos de vida e existência de distintos grupos sociais. Ocorre a incorporação da definição sociológica e antropológica de cultura, que ainda estava mal adequada desde a fundação da Instituição. Foi uma ampliação em relação à concepção instrumental que muito se baseava inicialmente em torno da universalização de valores considerados substanciais à humanidade e pautados pelos direitos humanos, a paz e a tolerância. A definição antropológica deu sentido às noções de diversidade e identidade cultural, em um momento inicial

relacionada principalmente aos povos e nações mas transitando para o entendimento de diversidade relativa aos diversos grupos étnicos, de gênero e religiosos.

Constitui universalismo abstrato, no entanto, por se fundamentar em abstrações que terminam por velar (encobrir) distintos e antagônicos interesses, ideais, princípios, modos de viver e visões de mundo. É uma perspectiva hegemônica internacionalmente sobre as relações sociais, seus conflitos, guerras e revoluções. Possivelmente a aspiração por paz, harmonia e igualdade social sejam um dos mais profundos sentimentos humanos: aspiração do povo palestino, dos moradores que foram expulsos de bairros como Pinheirinho (SP), dos sem-teto e sem-terra por esse país, dos trabalhadores e desempregados europeus, gregos, latino-americanos e estadunidenses. Mas nesse caso essas aspirações partem das contradições que vivem e que envolvem contínuas produção e reprodução entre interesses antagônicos entre Capital e Trabalho e que pautam e delimitam reivindicações pontuais ou que se articulam com projetos políticos e sociais mais gerais. No caso específico que trata a Unesco, a paz, a harmonia e o equilíbrio decorreriam basicamente de uma consciência individual e social, em termos de etnias, gênero e povos, sobre a necessidade da convivência social.

O conceito de hegemonia, na presente discussão, parece-me que pode se adequar à ação cultural internacional desenvolvida pela Unesco. Como práxis em processo, a hegemonia altera-se todas as vezes em que as condições históricas se transformam. A idéia de hegemonia sugere que uma determinada classe domine e subordine significados, valores e crenças a outras classes. Nesse sentido, a linguagem tem relevância na produção e reprodução da hegemonia na sociedade. Por sua vez, uma hegemonia viva é sempre um processo. É um complexo vivido de experiências, relações e atividades com pressões e limites específicos e mutáveis. Ela não existe de maneira estática na forma de dominação; exige continuamente ser renovada, recriada, defendida e alterada. “A proeminência de alternativas políticas e culturais, e de inúmeras formas de oposição e de luta, é importante não apenas em si mesma, mas como traço indicativo do que um processo hegemônico deve operar e controlar na prática” (Williams, 2009, p.112-3). A hegemonia deve ser vista como mais do que simples transmissão de uma dominação imutável. Todo processo hegemônico precisa ser especialmente atento e capaz de responder às alternativas e oposições que questionam e desafiam sua dominação. A realidade do processo cultural deve ser sempre capaz de incluir esforços e as contribuições daqueles que, de um modo ou de outro, estão fora ou na margem dos termos da hegemonia específica.

Bibliografia

- Cuche, D. (1999) *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: EDUSC.
- Domenech, E.(2007) *El Banco Mundial em el país de la desigualdad. Políticas y discursos neoliberales sobre diversidad cultural y educación en América Latina*. In: Grimson, A. *Cultura y neoliberalismo*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, p.61-89.
- Eagleton, T.(2005) *A ideia de cultura*. São Paulo: UNESP.
- Anderson, P. (1999) *As origens do pós-modernismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores.
- Mattelart, A.(2005) *Diversidade cultural e mundialização*. São Paulo: Parábola.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). (1948) *Declaração universal dos direitos do homem*. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/et/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm. Acesso em: 10/12/2011.

- Stenou, K. (2007) *L'Unesco et la question de la diversité culturelle, 1946-2007. Bilan et stratégies*. Paris: Unesco.
- Unesco. (2005) *Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais*. Disponível em: <http://unesdoc.Unesco.org/images/0014/001429/142919s.pdf>. Acesso em: 03/09/2011.
- Unesco.(2005) *Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais*. Paris: Unesco. Disponível em: <http://unesdoc.Unesco.org/images/0014/001429/142919s.pdf>. Acesso em: 12/10/2011.
- Unesco. (2001) *Declaração universal sobre diversidade cultural*. Disponível em <http://unesdoc.Unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>. Acesso em 6/11/2011.
- Unesco. (1989) *Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional popular*. 1989. Disponível em: <http://www.Unesco.org/culture/ich/doc/src/00009-PT-BRAZIL-PDF.pdf>. Acesso em: 12/01/2012.
- Unesco. (1978) *Declaração sobre a raça e os preconceitos raciais*. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/UNESCO-Cultura/declaracao-sobre-a-raca-e-os-preconceitos-raciais.html>. Acesso em: 20/11/2011.
- Unesco. (1982) *Declaración de México sobre las políticas culturales*. Disponível em: http://portal.Unesco.org/culture/es/files/12762/112762/1329542/4031mexico_sp.pdf/mexico_s_p.pdf. Acesso em: 10/11/2011.
- Unesco. (2010) *Informe mundial. Investir na diversidade cultural e no diálogo intercultural*. Disponível em: <http://www.ar.artbr/print/docs/diversidade.htm>. Acesso em: 12/01/2012.
- Unesco (1966a) *Pacto internacional sobre direitos civis e políticos*. Disponível em: http://www.cidadecirtual.pt/acnur/refworld/refworld/instrumente/detent/civpot_p.htm. Acessado em: 02/11/2011.
- Unesco. (1966b) *Declaração de princípios da cooperação cultural internacional*. Disponível em: http://direitoshumanos.gddc.pt/DireitosHumanos/13_20/IIIPAG3_20.1.htm. Acessado em: 02/11/2011.
- Unesco. (1945) *Constitución de la Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura*. Paris: Unesco. Disponível em: <http://unesdoc.Unesco.org/images/0021/002161/216192s.pdf#page=7>. Acesso em: 12/03/2011
- Vieira, M. P. (2009) *Reinventando sentidos para a cultura. Uma leitura do papel normativo da UNESCO através da análise da Convenção sobre proteção e promoção da diversidade das expressões culturais*. Tese de Doutorado (Ciências Sociais). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia.
- Williams, R. (1992) *Cultura*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Williams, R. (2009) *Marxismo y literatura*. Buenos Aires: Las Cuarentas.
- Williams, R. (2007) *Palavras-chave*. São Paulo: Boitempo.
-